Fluxograma da solicitação de diárias e passagens

Cadastramento da viagem

Nesta fase inicial, o proposto (viajante) deve enviar toda a documentação exigida para o cadastro de seu pedido, conforme informações constantes no site do CCAE.

Aprovação do proponente

Uma vez cadastrada, a PCDP (Proposta de Concessão de Diárias e Passagens) será encaminhada para a Direção de Centro (proponente), setor responsável por sua aprovação no âmbito do CCAE.

Aprovação de despesas

Nesta etapa, a aprovação do pedido cabe à Divisão de Contabilidade da Pró-reitoria Administrativa (PRA)

Aprovação pela PRA

Esta é a última etapa de aprovação da PCDP.

Execução financeira

Quando passar por todas as etapas de aprovação, a PCDP entrará na fase de execução financeira, momento em que será feito o pagamento dos valores relativos à viagem.

Prestação de contas

Ao término da viagem, o proposto terá o prazo de 5 dias para realizar a prestação de contas. Após o fim desse prazo, caso a prestação não tenha sido encaminhada, será necessário o envio da "justificativa para prestação fora do prazo", conforme orientação presente no site do CCAE.

Aprovação pelo proponente e, por fim, pela PRA

Após a aprovação da prestação de contas pela Direção de Centro e pela PRA, a PCDP do proposto será encerrada.

Encerramento da viagem